

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

## Aviso n.º 11552/2024/2

Sumário: Recrutamento para diretor do serviço de psiquiatria.

## Recrutamento para Diretor do Serviço de Psiquiatria

Nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E., de 3 de maio de 2024 se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Psiquiatria.

- 1 Âmbito: Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Psiquiatria, inscritos no Colégio da respetiva especialidade, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde.
- 2 Conteúdo funcional e a remuneração: São os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.
- 3 Horário de trabalho: Corresponde ao período normal de trabalho a tempo completo previsto na carreira de origem, sem prejuízo dos horários de trabalho praticados em regime de dedicação exclusiva.
- 4 Apresentação de candidatura: Da manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereco de correio eletrónico);
- b) Referência ao número de Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este Recrutamento;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;
- d) Um exemplar de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.
- 5 Formalização da candidatura: A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo EPE., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.
- 6 Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 7 Comissão de análise: A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad hoc composta pelos seguintes elementos:
- a) Presidente Dr. Manuel Paulo de Almeida da Silva Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.;
  - b) Vogais efetivos:
- 1.º Vogal Dr. Amílcar José Costa Valverde Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.;
- 2.º Vogal Dr. Isidoro António Espinho da Costa Assistente Graduado Sénior de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.



- 8 Análise, discussão e parecer: A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.
- 9 Nomeação: A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.
- 10 Publicitação: A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no site da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

7 de maio de 2024. — O Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

317674358